REQUERIMENTO Nº. 378/2022.

Monte Santo de Minas, 16 de setembro de 2022.

Exmo Sr.
Vereador Hugo Zotti Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, para que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de lei que autorize o desmembramento de lotes em imóveis com área inferior a 125m2, já edificados, por tempo determinado.

JUSTIFICATIVA

Muitos munícipes têm me procurado solicitando tal ajuda do Poder Executivo Municipal, pois possuem imóveis com área inferior a 125m2 e não conseguem regularizar a situação, tendo que permanecer muitas vezes em comum com outros proprietários.

Como tal beneficio foi concedido no ano de 2010, com validade apenas de 06 meses (Lei 1.721/2010), acredito que muitas pessoas irão aderir a medida.

Nestes termos, pede deferimento.

João Crente
Vereador